



D E C R E T O Nº 1816, de 27 de fevereiro de 2014.

Súmula: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a superveniência do feriado de Carnaval no dia 04 de março de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo ao funcionamento das repartições públicas municipais na data de 03 de março de 2014.

Art. 2º No dia 05 de março de 2014, quarta-feira de cinzas, haverá expediente a partir das 13h00min.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá organizar escala de plantão para manter o atendimento de urgência e emergência no Posto de Saúde da sede do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2014.

GERMANO MILLARCH BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

